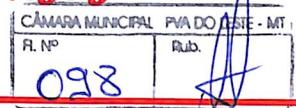


*"A Casa de todos os Primaverenses"*

PORTARIA Nº 094, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Ementa: Dispõe sobre adiamento de Sessão Legislativa Ordinária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIM DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, I, II, III, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 32, do RICM e outros cabíveis a espécie;

Considerando a irregularidade de algumas matérias pendentes que deverão constar em pauta da Sessão ordinária em razão do feriado do dia 20 de novembro de 2006;

Resolve

Art. 1º - Fica adiada para o dia 22 de novembro de 2006, em horário regimental a Sessão Ordinária, dia 21 de novembro de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do átrio da Câmara Municipal, no lugar de costume.

Parágrafo Único. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Primavera do Leste – MT, em 21 de novembro de 2006.

Vereador **ANGELIN DOS SANTOS BARALDI**
Presidente da Câmara Municipal